

II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 31 de março de 2022 (Modalidade Virtual)

DECLARAÇÃO FINAL

Os Ministros da Educação, ou seus Representantes, da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste, reunidos na modalidade virtual, no dia 31 de março de 2022, com o objetivo de aprovar o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP 2022-2026 e o Plano de Ação de Cooperação em Educação da CPLP 2022-2024 e abordar assuntos relacionados com o reforço da cooperação neste setor;

Reafirmando que a cooperação multilateral em educação representa um compromisso coletivo de cooperação estruturante entre os Estados Membros no setor da educação;

Tendo em conta que a criação de instrumentos estratégicos comunitários constitui um mecanismo abrangente e integrador de sinergias no âmbito da educação, que visa dar respostas às prioridades nacionais dos Estados Membros;

Considerando que o reforço da cooperação em matéria de educação na CPLP contribui para a afirmação da Comunidade como um espaço de diálogo multilateral, reconhecido nos contextos nacionais e com articulação constante com organizações regionais e internacionais;

Destacando que os desafios dos Estados-Membros no desenvolvimento de ações concertadas de promoção e implementação das estratégias educativas e dos planos nacionais de educação se revelam impulsionadores da atuação comunitária no setor da cooperação multilateral em educação;

Reconhecendo que o compromisso com a plena concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, com destaque para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4. «Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos», constitui simultaneamente uma responsabilidade e um desafio para a maior coesão na atuação comunitária no setor da educação;

Considerando que o exercício de elaboração do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP 2022-2026 e do respetivo Plano de Ação de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP 2022-2024 tem em conta as agendas nacionais e globais de educação dos Estados-Membros;

Reiterando a importância do reforço do diálogo multilateral e concertado na prossecução da garantia de eficiência e eficácia, bem como da melhoria contínua da qualidade dos sistemas educativos dos Estados-Membros;

Destacando que a Educação é um direito fundamental e, como tal, a aposta na promoção da escolaridade e das qualificações das crianças, jovens e adultos dos Estados-Membros constitui fator decisivo para o bem-estar social, o exercício pleno da cidadania, a participação democrática e o desenvolvimento socioeconómico;

Reconhecendo a vital importância do reforço contínuo das parcerias globais para a promoção do papel decisivo da educação para a erradicação da pobreza, a promoção do desenvolvimento económico, a coesão social e o desenvolvimento sustentável, através da aproximação da CPLP a outras organizações internacionais;

Tendo em conta que as situações de emergência se têm revelado um desafio crescente para os sistemas educativos dos Estados-Membros, relevando a necessidade de identificação de iniciativas que promovam a atuação conjunta;

Reafirmando que a alfabetização e o acesso equitativo e universal à educação de qualidade em todos os níveis e tipos de ensino são fundamentais para garantir o bem-estar físico, psicológico e social, inerentes à promoção contínua e engajada de uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para as gerações presentes e futuras da CPLP;

Empenhados no aprofundamento do diálogo, da partilha de informação, de experiências e de boas práticas nos diversos domínios da educação, assim como na disponibilização do acesso a normativos legais, documentação técnica, recursos didáticos e pedagógicos, através da identificação e implementação conjunta de atividades, projetos e programas de cooperação no domínio da Educação no contexto da CPLP;

Reiterando a importância crucial da Educação para a consolidação dos princípios, valores e objetivos da CPLP, incluindo no que se refere à promoção e difusão da Língua Portuguesa nos sistemas educativos da CPLP;

Decidem:

- Aprovar o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP 2022-2026, enquanto instrumento estratégico comunitário para a afirmação do papel transversal da educação ao serviço do crescimento económico e desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros;
- Aprovar o Plano de Ação de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP 2022-2024, que consubstancia as diretrizes estabelecidas pelos Ministros da Educação da CPLP para a implementação de ações de cooperação;

- 3. Manifestar satisfação com o resultado da Mesa-Redonda «Os desafios da reorganização curricular com vista à garantia das aprendizagens em situações de emergência na CPLP», que contou com a participação do Bureau Internacional de Educação da UNESCO, realizada à margem da Reunião Ministerial;
- 4. Comprometer-se com a implementação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP 2022-2026 e do respetivo Plano de Ação 2022-2024, que contribuirão para o efetivo desenvolvimento dos sistemas educativos da Comunidade;
- 5. Reconhecer, com satisfação, o dinamismo dos trabalhos desenvolvidos pelos Peritos Nacionais e pelos Pontos Focais da Educação, em estreita articulação com o Secretariado Executivo, alicerçado no cumprimento das deliberações das Reuniões de Ministros da Educação de elaboração do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP 2022-2026 e do respetivo Plano de Ação 2022-2024, que culminaram na identificação dos projetos e atividades dos seguintes eixos estratégicos:
 - I. Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (AEJA) CPLP
 - II. Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar da CPLP
 - III. Avaliação das Aprendizagens e dos Sistemas Educativos na CPLP
 - IV. Educação em Situações de Emergência na CPLP
 - V. Educação Inclusiva na CPLP
 - VI. Ensino Técnico Profissionalizante na CPLP
 - VII. Portal da Educação da CPLP
 - VIII. Produção de Estatísticas da Educação da CPLP
 - IX. Promoção da Língua Portuguesa nos Sistemas Educativos da CPLP
 - Brochura CPLP Educação
 - Dicionário Terminológico de Educação e Formação da CPLP
 - X. Rede de Escolas Amigas da CPLP
- 6. Saudar a participação da Subdiretora-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciênciae Cultura (UNESCO) para o Setor da Educação e o Diretor do Bureau Internacional da Educação (BIE-UNESCO) na Reunião Ministerial, destacando o alinhamento da cooperação na CPLP para o alcance do ODS 4 da Agenda Global 2030 da Organização das Nações Unidas;
- 7. Mandatar a Reunião de Pontos Focais da Educação, em estreita articulação com o Secretariado Executivo, a encetar encontros técnicos com Organismos Internacionais parceiros da CPLP, como a UNESCO e suas Agências, a Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, Cultura e Ciência (OEI), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Banco Mundial (BM), a Associação para o Desenvolvimento da Educação em África (ADEA) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), tendo em vista a realização do primeiro «Seminário Internacional de Cooperação em Educação com a CPLP», por ocasião da XII Reunião de Ministros da Educação da CPLP, a realizar-se em Luanda, no primeiro semestre de 2023;
- 8. Encorajar os Grupos de Trabalho de Peritos Nacionais a prosseguirem com a partilha de experiências e de boas práticas, através da realização de Conferências Internacionais;
- 9. Adotar as propostas de resolução sobre a «Educação em Situações de Emergência na CPLP» a «Criação da Rede de Escolas Amigas da CPLP» e a «Promoção da Educação Inclusiva na CPLP», a submeter à XXVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, a ter lugar em Luanda, em junho de 2022;
- 10. Mandatar a realização da XII Reunião Técnica Ordinária dos Pontos Focais da Educação da CPLP, até novembro de 2022, para monitorização da implementação do Plano de Ação de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP 2022-2024 e discussão de um

projeto de reforço das capacidades institucionais dos Estados-Membros no domínio do currículo em estreita articulação com o BIE-UNESCO.

Os Ministros manifestam a sua satisfação pelas excelentes condições de trabalho criadas pelos Estados-Membros, sob coordenação da Presidência em exercício de Angola da CPLP, com a colaboração do Secretariado Executivo, bem como o alto nível dos debates, o que permitiu a produção dos documentos aprovados pela presente Reunião Ministerial.

Luanda, 31 de março de 2022.

Pela República de Angola
Ministra da Educação, Luísa Maria Alves Grilo
Pela República Federativa do Brasil
Representante do Ministro de Estado da Educação, Mauro Luiz Rabelo,
Vice-Ministro de Estado da Educação
Pela República de Cabo Verde
Ministro da Educação, Amadeu João da Cruz
Pela República da Guiné-Bissau
Representante do Ministro da Educação, Mamadu Banjai,
Inspetor-Geral da Educação
Pela República da Guiné Equatorial
Representante do Ministro da Educação, Embaixador Tito Mba Ada,
Representante Permanente junto da CPLP
Pela República de Moçambique Ministra da Educação, Carmelita Rita Namashulua

Pela República Portuguesa

Representante do Ministro da Educação, José Vítor Pedroso, Diretor-Geral da Educação

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

Ministra da Educação, Julieta Rodrigues Izidro

Pela República Democrática de Timor-Leste

Ministro da Educação, Armindo Maia